

Município de : NOVO XINGU/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	11.591.617,34	13.226.992,94	13.593.171,50	12.994.418,80	14.062.243,68	15.451.593,12
(-) Aplicações Financeiras em Geral	14.784,21	62.861,93	4.200,00	12.710,00	13.477,24	14.268,59
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	11.576.833,13	13.164.131,01	13.588.971,50	12.981.708,80	14.048.766,43	15.437.324,53
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	253.125,00	1.559.198,58	1.102.000,00	523.130,00	75.631,05	78.164,69
(-) Operações de Crédito	-	1.085.725,13	660.000,00	450.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	1.227,17	2.000,00	600,00	620,52	641,31
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	2.530,00	2.616,53	2.704,18
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	253.125,00	472.246,28	440.000,00	70.000,00	72.394,00	74.819,20
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	11.829.958,13	13.636.377,29	14.028.971,50	13.051.708,80	14.121.160,43	15.512.143,73
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	11.074.657,23	11.889.956,23	12.004.898,00	12.069.518,80	12.378.860,68	12.635.107,05
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	71.926,53	80.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	11.074.657,23	11.818.029,70	11.924.898,00	11.944.518,80	12.248.860,68	12.500.107,05
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.062.595,36	1.932.533,97	1.848.000,00	1.148.030,00	1.772.490,36	2.291.875,29
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	61.502,84	172.619,84	307.000,00	400.000,00	627.000,00	627.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	1.001.092,52	1.759.914,13	1.541.000,00	748.030,00	1.145.490,36	1.664.875,29
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	12.075.749,75	13.577.943,83	13.465.898,00	12.692.548,80	13.394.351,04	14.164.982,34
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	-	245.791,62	563.073,50	359.160,00	726.809,39	1.347.161,39
II IDOS E EMPARGOS ATIVOS (Versões Deterministicas Aumentativas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)

	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	2.703,55	9.306,48			4.100,62	4.666,57	3.081,96
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	147,21	165,72	1.521,77	626,43	805,40	1.038,29	
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	2.851	9.472	1.522	4.727	5.472	4.120	4.120

	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-		79.850,00	27.263,45	37.282,62	50.760,03

Município de : NOVO XINGUIRS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / (c / RCL) x 100
Receita Total	13.517.548,80	13.117.466,08	95,42%	14.137.874,72	13.265.743,61	93,52%	15.529.757,81	14.099.433,78	94,02%
Receitas Primárias (I)	13.051.708,80	12.665.413,68	92,14%	14.121.160,43	13.250.060,39	93,41%	15.512.143,73	14.083.442,00	93,92%
Despesa Total	13.217.548,80	12.826.345,27	93,31%	14.151.351,04	13.278.388,61	93,61%	14.926.982,34	13.552.175,23	90,37%
Despesas Primárias (II)	12.692.548,80	12.316.883,84	89,60%	13.394.351,04	12.568.086,10	88,60%	14.164.982,34	12.860.357,06	85,76%
Resultado Primário (I - II)	359.160,00	348.529,84	2,54%	726.809,39	681.974,29	4,81%	1.347.161,39	1.223.084,94	8,16%
Resultado Nominal	336.623,60	326.660,46	2,38%	694.998,74	652.125,95	4,60%	1.300.521,61	1.180.740,77	7,87%
Dívida Pública Consolidada	2.078.315,00	2.016.802,52	14,67%	1.451.315,00	1.361.786,91	9,60%	824.315,00	748.393,82	4,99%
Dívida Consolidada Líquida	697.115,00	676.482,29	4,92%	175.168,32	164.362,61	1,16%	497.157,48	451.368,21	-3,01%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da

inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50%, 2,53% e 2,44% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,05%, 3,42% e 3,35%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/08/2020.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na Tabela 06.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 2,43%, 4,42% e 5,46%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/08/2020.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 13.517.548,80 a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 15.240,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 450.000,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Empréstimos Concedidos (R\$ 600,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 13.051.708,80

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 13.217.548,80. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 125.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 50,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 400.000,00 tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 12.692.548,80. A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ 359.000.000 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período,